CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº591/ 2021

Considerando que a instituição da Campanha Permanente **"SANGUE, VOCÊ PODE PRECISAR"**, de incentivo à doação de sangue, divulgação e conscientização dos munícipes sobre esse ato de solidariedade e humanidade;

Considerando que a gestão da Campanha ficará sob a responsabilidade dos bancos de sangue e/ou entidades correlatas do município;

Considerando que a divulgação será realizada em qualquer sítio da rede de Internet, em anúncios institucionais e por adesivos confeccionados pela iniciativa privada, conforme regulamentação, e serão distribuídos para todos os veículos, na pessoa de seus condutores, periodicamente;

Considerando que são alarmantes as notícias veiculadas, periodicamente, sobre a falta de sangue nos bancos próprios, oficiais ou particulares. Não há ainda a cultura de doação de sangue, pois a desinformação permeia e sobrepuja a realidade e o bom senso;

Considerando que nas épocas de feriados prolongados, férias e festas, como Carnaval, Natal e Ano Novo, ocorremos os extremos de necessidade, como o aumento do número de pessoas acidentadas que precisam de sangue nos hospitais e a consequente redução no número de doadores de sangue, por isso alertamos para a necessidade da campanha de divulgação e de conscientização das pessoas para doação de sangue, por isso acreditamos que doar é um gesto de solidariedade e humanidade para com o próximo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, senhor Rui Costa, estudo de viabilidade técnica junto ao **HEMOBA** objetivando a instituição da campanha permanente chamada **"SANGUE, VOCÊ PODE PRECISAR"** de incentivo à doação de sangue, no âmbito do estado da Bahia.

Salvador, 16 de novembro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA